

IVALINO JOÃO BORTOLAN

Nomeado Consultor Jurídico em 2/5/67, iniciando suas atividades em 17/5/67 no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais da Divisão de Assistência Jurídica. É designado, em 12/6/67 para a função gratificada de Assistente Técnico na Divisão de Estudos de Administração Geral do Conselho do Serviço Público. Em 6/8/69 é gratificado para prestar Assessoria Técnico-Administrativa na Secretaria da Administração. Atua como Assessor Especial na Unidade de Serviços Especiais da então Consultoria-Geral do Estado em 29/4/70, sendo que em 7/7/70 é Coordenador Substituto na mesma Unidade. Foi Dirigente de Equipe em 8/5/71. Constitui o Grupo de Trabalho responsável pelas atividades referentes ao novo Plano de Classificação de Cargos em 29/8/73. Nesse mesmo ano fica à disposição da Casa Civil para exercer função de confiança de Coordenador da Unidade de Assessoramento Jurídico. Em 16/6/75 participa da Comissão Especial para a implantação do Plano para um Sistema Informativo da Legislação do RS. Em 2/6/75 é designado Coordenador da Unidade de Apoio Técnico-Administrativa da CGE. Participou como Gerente do Concurso C/585 para provimento de cargos de Assistente Judiciário da CGE em 28/11/77 e em 19/4/78 procedeu à avaliação de títulos do Concurso Público C-576 para provimento em cargos de Consultor Jurídico. Integrou o Conselho Superior em 14/2/79, em 19/5/86 e em 5/7/89. Desempenhou suas atividades, a partir de 23/5/79 na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais, patrocinando ao interesses do Estado em juízo. Participou da reorganização do Núcleo de Pessoal da Unidade de Apoio Técnico-Administrativa da CGE. Em 18/9/79 é designado para exercer suas atividades no Instituto de Informática Jurídica. Foi representante da Procuradoria-Geral do Estado junto ao Conselho Superior de Polícia. Em 1981 constituiu a Comissão de Gerência do concursos público para o provimento em cargo inicial da Carreira de Procurador do Estado. Em 1983 foi Coordenador da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal da PGE, sendo logo após designado como Procurador-Geral Adjunto. Em 1984 exerce a função gratificada de Coordenador da Unidade de Assessoramento Legislativo na Casa Civil. Em 1986 recebe voto de louvor agradecimento pelos bons serviços prestados e inestimável colaboração. Em 31/3/87 passa a desempenhar suas atividades primeiramente na Equipe de Consultoria da Procuradoria de Pessoal e após na Procuradoria de Processo Disciplinar da PGE, época em coordena os procedimentos administrativos referentes a promoções na carreira de Procurador de Estado. Aposenta-se em 6/2/91, sendo que, em 9/4/91, constitui, como inativo, a Comissão para proceder a estudo com a finalidade de propor as modificações legislativas no âmbito da competência comum, corrente e exclusiva do Estado do RS, elaborando textos normativos de mesmo objetivo.